



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. de Cred.: Resolução CEE/SC n. 229. Parecer CEE/SC n. 364 de 10 de dezembro de 2013.

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

EDITAL Nº 009/FMP/ 2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ADMINISTRAÇÃO MATUTINO - CANDIDATOS A VAGA DOS 10%

Inscrição	Candidato	Situação
001	Anderson Pereira Wagner	Aprovado
002	Bruna Lopes Zanoni	Aprovado
003	Tobias Lima de Mello	Aprovado
004	Vitor Fabre de Souza	Classificado
005	Gabriel Lobo de Souza	Classificado
006	Rafaela Cristina de Carvalho	Classificado
007	Reberson Tombini Filho	Classificado
008	Ana Paula Ferreira de Oliveira	Classificado
009	Jaqueline Nanon Barufe	Classificado
010	Luana Flores Apelião	Classificado
011	Matheus Corrêa Rogério	Classificado
012	Silvio César Felix Júnior	Classificado
013	Jean Carlos Vieira	Desclassificado
014	Julio Cesar Rocha de Souza	Desclassificado



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. de Cred.: Resolução CEE/SC n. 229. Parecer CEE/SC n. 364 de 10 de dezembro de 2013.

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

EDITAL Nº 009/FMP/ 2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ADMINISTRAÇÃO MATUTINO - CANDIDATOS A VAGA DOS 90%

Inscrição	Candidato	Situação
001	Amanda Paula de Bittencourt	Aprovado
002	Bruna de Oliveira de Jesus	Aprovado
003	Daniela de Pinho	Aprovado
004	Débora Ferreira Schappo	Aprovado
005	Douglas Lehmkuhl Vicente	Aprovado
006	Érick Ramon Kamers	Aprovado
007	Francieli Soares	Aprovado
008	Gabriela Valdete Martins	Aprovado
009	Ivan Marcos Gibicoski Machado	Aprovado
010	Jéssica Soares	Aprovado
011	Jocimara Beirão	Aprovado
012	Juliana Rafaela Velho	Aprovado
013	Jullya Machado Borba	Aprovado
014	Letícia Born Porto	Aprovado
015	Lucas Anversa Lopes	Aprovado
016	Maria Lúcia Silva Sonnenstrahl	Aprovado
017	Mateus D'Aquino Soares	Aprovado
018	Natália Matos dos Santos	Aprovado



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. de Cred.: Resolução CEE/SC n. 229. Parecer CEE/SC n. 364 de 10 de dezembro de 2013.

019	Rogério Canto Uetanara	Aprovado
020	Stephani Ribeiro da Silveira	Aprovado
021	Suanny Soares Zanini	Aprovado
022	Tatiana Formighieri Piasson	Aprovado
023	Valeska Camilo Gomes Manerich	Aprovado
024	Viviane dos Santos Ribeiro	Aprovado
025	Evellyn Cristina da Silva	Classificado
026	Jaison José daSilva Popenng	Classificado
027	Alexandre Auerback	Classificado
028	Eduardo Oliveira Vitória	Classificado
029	Evelly Lustosa Machado	Classificado
030	Greiciane dos Santos Branco	Classificado
031	João Pedro Pereira da Silva	Classificado
032	Maikson Andre Salles de Lima	Classificado
033	Maisa deSouza	Classificado
034	Márcio Luiz Correa Madalena	Classificado
035	Matheus Schütz de Barros	Classificado
036	Sérgio Sens Junior	Classificado

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE TURISMO - CANDIDATOS A VAGA DOS 10%

Inscrição	Candidato	Situação
001	Aline Denise Corrêa da Conceição	Aprovado
002	Débora Betina Mensch Lopes	Aprovado
003	Fábio Sérgio de Souza	Aprovado



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. de Cred.: Resolução CEE/SC n. 229. Parecer CEE/SC n. 364 de 10 de dezembro de 2013.

004	Jane dos Santos Acosta da Silva	Aprovado
005	Jeferson da Costa Barbosa	Aprovado
011	Keila Tamyres de Souza	Aprovado
006	Lucas Stähelin Ortega	Aprovado
007	Luciana Santos de Oliveira	Aprovado
008	Luiz Fernando Martins dos Santos	Aprovado
009	Marina Henrique dos Santos	Aprovado
010	Paula Juliana Espindola da Silva	Aprovado
012	Sanderson Franklin da Silva	Aprovado
013	Sara Cristina Branco	Aprovado
014	Tchoumail Victorin	Aprovado

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE TURISMO - CANDIDATOS A VAGA DOS 90%

Inscrição	Candidato	situação
001	Adriana Duarte Pindel de Lacerda	Aprovado
002	Alfredo Mortari Junior	Aprovado
003	Altair José Ferreira Junior	Aprovado
004	Ana Paula Albino	Aprovado
005	Beatriz da Rosa Pereira	Aprovado
006	Cibelly Cristina da Silva	Aprovado
007	Débora Regina Vieira Chaves	Aprovado
008	Edno Roberto Corrêa de Mattos	Desclassificado
009	Francieli Maria Aparecida da Rocha	Aprovado
010	Gabriel Scheimann da Rosa	Aprovado



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. de Cred.: Resolução CEE/SC n. 229. Parecer CEE/SC n. 364 de 10 de dezembro de 2013.

011	Gisele dos Santos Ferreira	Aprovado
012	Jaqueline Mateus Costa	Aprovado
013	Jose Luiz Muller	Aprovado
014	Juliana Martinez de Almeida	Aprovado
015	Keila Arruda Cabral	Aprovado
016	Kesley Aline de Souza	Aprovado
017	Letícia Gabriela Pereira	Aprovado
018	Lucas dos Santos Silveira	Aprovado
019	Luciano de Souza	Aprovado
020	Maicon de Jesus	Aprovado
021	Maria Margarete Leonel	Aprovado
022	Mateus Wagner	Aprovado
023	Maureci Damas	Desclassificado
024	Michelle de Oliveira	Aprovado
025	Otávio José de Oliveira Neto	Aprovado
026	Saraiana Luciana Roberto	Aprovado
027	Sayonara Flores Monteiro	Aprovado
028	Stephanie Andressa de Mello Tasca	Aprovado
029	Talita Conceição Trancoso Silva	Aprovado
030	Talles Vinícius de Oliveira Silva	Aprovado
031	Vera Aparecida Rosa da Silva	Aprovado

**CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA MIGRAÇÃO PARA O CURSO DE
TECNÓLOGO EM GESTÃO DE TURISMO**



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. de Cred.: Resolução CEE/SC n. 229. Parecer CEE/SC n. 364 de 10 de dezembro de 2013.

Inscrição	Candidato	situação
001	Stella Mary Costa	Aprovado
002	Emanuel Nayron da Silva Paixão	Aprovado
003	Fernando de Maio	Aprovado
004	Sandro Barbosa dos Santos	Aprovado
005	Kátia Martins Floriano	Aprovado
006	Ana Paula Gomes da Silva	Aprovado
007	Gabriela Tavares de Moraes	Aprovado

Palhoça, 25 de julho de 2017.

Prof^a MSc. Maria Terezinha do Nascimento Pereira
Diretora Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP